



São Paulo, 13 de abril de 2022.

Ofício GCRMC nº 432/2022
TC-003905.989.20-8

Senhor Comandante

Pelo presente, tendo em vista que o Relatório da Fiscalização apontou a ausência de AVCB no prédio do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga, encaminho a Vossa Excelência cópia do inteiro teor da decisão da Egrégia Segunda Câmara desta Corte, publicada no DOE de 25/9/2021, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor Coronel
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP

mds